Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/04/2026

INDICAÇÃO N° 117/2026
AUTOR: FRANCILEY GOMES DE MELO – FRANCY FCL

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com copia as Secretarias Municipal de Turismo e de infraestrutura, afim de realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para a construção e instalação de um Obelisco Monumental situado na Praça Cívica, localizada no Bairro Central do Setor Xavantina, entre as ruas, Rua Expedição Roncador Xingu, Av. Mestre Venâncio de Oliveira, Rua Dr. Wahia de Abreu e Trav. Antônio Genevro,. O obelisco monumental constituirá de uma coluna solida com os dizeres: **Praça Cívica Pioneiros-Salomão Gomes de Souza** - Lei nº 2.324/2021 de autoria do ex-Vereador Adriano Laurindo da Silva

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa valorizar a memória histórica e urbanística do nosso município e esse monumento homenageia o Pioneiro Salomão Gomes de Souza e servirá como um novo cartão postal e ponto de referência na Praça onde está situado o Marco Zero de nossa cidade valorizando ainda mais aquele espaço público. Assim, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de abril de 2026.

FRANCILEY GOMES DE MELO – FRANCY FCL
Vereador

